



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0002203/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001623/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|---|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                   |
| 0000162   | 012001.0412200032.007<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                   | 10000000 | 70.000,00         |
| 0000163   | 016002.1236100102.028<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO                                    | 11010000 | 92.500,00         |
| 0000164   | 016002.1236500122.030<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 11010000 | 41.500,00         |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>204.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000011        | 012001.0412200031.008<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                | 10000000 | 20.000,00         |
| 0000029        | 012001.0412800412.118<br>33903900000 | Capacitação de Pessoal<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 10000000 | 22.000,00         |
| 0000030        | 013001.0412300031.008<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                | 10000000 | 15.000,00         |
| 0000068        | 016001.1236100101.034<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 11082222 | 134.000,00        |
| 0000135        | 018001.2060600251.050<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 13.000,00         |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>204.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 14 agosto de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**15.003.550/0001-31**  
**DECRETO Nº 0002203/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001623/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                  |
| 0000053   | 014002.0824400222.019<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA, CRAS, PETI E I<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 10000000 | 17.500,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>17.500,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000017        | 014001.0824400221.080<br>44905100000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSOS DO IGD<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 13010000 | 17.500,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>17.500,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 14 agosto de 2013

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.733.777/0001-70**  
**DECRETO Nº 0002203/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001623/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |   |          |                  |
| 0000069   | 017005.1012200172.081<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 12010000 | 62.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |   |          | <b>62.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000058        | 017006.1030100331.045<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA SEDE E NO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 12990000 | 62.000,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>62.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 14 agosto de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001618/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 19.655,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                | Descrição                                     | Fonte    | Valor            |
|---|-----------------------|---|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                       |   |          |                  |
| 0000070   | 017002.1030200161.012 | AMORTIZAÇÃO E SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA       |          |                  |
|   | 46717000000           | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 12010000 | 19.655,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                       |   |          | <b>19.655,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.655,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|----------------|-----------------------|---|----------|------------------|
| 0000018        | 017002.1030200162.040 | REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE) |          |                  |
|                | 33704100000           | CONTRIBUIÇÕES   | 12010000 | 19.655,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                       |   |          | <b>19.655,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 14 agosto de 2013



FRANCISCO SAULO BELISARIO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 742937887 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0002209/2013**

Emissão: 09/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                  |
| 0000072   | 016001.1236100102.026<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB<br>MATERIAL DE CONSUMO                             | 11020000 | 19.000,00        |
| 0000084   | 016001.1236500122.068<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40%<br>MATERIAL DE CONSUMO | 11010000 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>29.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000103        | 016002.1236500122.030<br>44906100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 16050000 | 29.000,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |   |          | <b>29.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 09 setembro de 2013

FRANCISCO SALVO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00

Emissão: 10/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001630/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|---|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                   |
| 0000053   | 015001.1545100082.022<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 10000000 | 50.000,00         |
| 0000065   | 015001.2575200042.024<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 16020000 | 50.000,00         |
| 0000084   | 016001.1236500122.068<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40%<br>MATERIAL DE CONSUMO | 11010000 | 50.000,00         |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>150.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000107        | 016003.1212200101.110<br>44905100000 | INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 11082222 | 150.000,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>150.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 09 setembro de 2013



FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



Emissão: 09/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001631/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|---|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                   |
| 0000006   | 017001.1030100182.044<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 12010000 | 25.000,00         |
| 0000019   | 017002.1030200162.046<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS PRÓPR<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 12010000 | 400.000,00        |
| 0000056   | 017006.1030100331.044<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                      | 16050000 | 25.000,00         |
| 0000065   | 017006.1030100331.044<br>44915200000 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 12041111 | 50.000,00         |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>500.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor             |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 0000024        | 017002.1030200162.046<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS PRÓPR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12010000 | 75.000,00         |
| 0000055        | 017006.1012200171.079<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA GESTÃO DO SUS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 12010000 | 90.000,00         |
| 0000058        | 017006.1030100331.045<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA SEDE E N<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 12010000 | 45.000,00         |
| 0000058        | 017006.1030100331.045<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA SEDE E N<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 12990000 | 250.000,00        |
| 0000062        | 017006.1030200331.076<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COM<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE          | 12010000 | 40.000,00         |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |   |          | <b>500.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 09 setembro de 2013



FRANCISCO SÁVIO BELISÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0002213/2013**

Emissão: 11/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |   |          |                  |
| 0000117   | 016003.1212200322.037<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 13.460,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |   |          | <b>13.460,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000105        | 016003.1212200101.041<br>44905100000 | INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 11070005 | 13.460,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |   |          | <b>13.460,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 11 setembro de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.733.777/0001-70**  
**DECRETO Nº 0002216/2013**

Emissão: 16/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |   |          |                  |
| 0000045   | 017005.1012200172.081<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12010000 | 80.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |   |          | <b>80.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000061        | 017006.1030100331.082<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 16050000 | 80.000,00        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>80.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 16 setembro de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00